

# A Influência da tradição religiosa na fundamentação dos direitos humanos

---

Eli Vagner Francisco Rodrigues<sup>1</sup>



Resenha de: JOAS, Hans. A sacralidade da pessoa: nova genealogia dos direitos humanos. São Paulo, Editora da UNESP, 2012.

A história da consolidação dos direitos humanos e a questão de sua fundamentação estão relacionadas a fatores sociais, históricos e filosóficos. A forma de como a ideia de dignidade humana universal se desenvolveu e teve sua efetiva aplicação em normas nas diversas sociedades é fundamental para a compreensão da própria história dos direitos humanos.

Hans Joas – professor de Sociologia e Pensamento Social da Universidade de Chicago e diretor do Centro Max Weber de Estudos Culturais e Sociais Avançados da Universidade de Erfurt, na obra “A sacralidade da pessoa”, publicada em 2012 com tradução em português de Nélio Schneider pela editora da UNESP – não oferece ao leitor, como ele próprio afirma, uma história abrangente das ideias ou do direito, e não pretende apresentar uma nova fundamentação filosófica da ideia de dignidade humana. O caminho traçado no estudo de Joas une uma exposição rigorosa dos argumentos e conceitos que fundamentam a ideia de dignidade em paralelo a uma apurada reflexão de cunho histórico-social. Para tanto o autor se vale das análises Durkheim, Weber, Nietzsche e Parsons. Hans Joas propõe uma tese de certa forma inusitada nos estudos sobre a fundamentação dos direitos humanos tendo como palavras-chave os conceitos de “sacralidade” e “santidade”. O autor propõe conceber a crença nos direitos humanos e na dignidade humana universal como resultado de um processo específico de sacralização. O núcleo argumentativo de Joas parte do pressuposto de que existiu um processo a partir do qual, gradativamente, com motivação e sensibilização cada vez mais intensas, o ser humano individual passou a ser entendido como sagrado e essa compreensão foi institucionalizada no direito. O que se destaca,

---

1 Doutor em Filosofia e professor do Departamento de Ciências Humanas da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação da UNESP, campus de Bauru - SP.

porém, é que o termo sacralização não deve ser concebido como se tivesse um significado exclusivamente religioso. Os conteúdos seculares também podem assumir as qualidades características da sacralidade, ou seja, “evidência subjetiva” e “intensidade afetiva”.

O pensamento central da obra de Joas institui um ponto de vista, em certa medida desconsiderado pelos estudos relativos à formação e consolidação dos direitos humanos na história do ocidente, a ideia de que estes se constituíram a partir precisamente da história da sacralização da pessoa. O desafio de Joas é sustentar que a “sacralização” e a “genealogia afirmativa” ocorreram por meio de processos nos quais muitas vezes a adesão aos direitos humanos não surgiu de ponderações racionais.

O aspecto sociológico-histórico inicia-se no primeiro capítulo no qual o autor enfoca a gênese da primeira declaração dos direitos humanos no final do século XVIII. Joas coloca à prova a visão convencional das origens da declaração como resultado exclusivo da força das ideias iluministas. Analisa-se também a tese de Weber de que os direitos humanos constituem uma “carismatização” da razão.

As análises relativas à gênese da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, do século XVIII, são seguidas de uma fundamentação que diverge, em vários sentidos, de uma visão de afirmação iluminista e também da narrativa foulcaultiana. Joas lança mão de uma análise histórica do processo de eliminação e marginalização da tortura na Europa do século XVIII como fator de influência na sacralização da ideia de indivíduo humano.

No terceiro capítulo Joas estabelece uma contundente relação entre a importância das experiências de violência para a preservação e a difusão dos direitos humanos. O argumento, a partir do qual se afirma que o entusiasmo e adesão das pessoas em relação a valores se dão por uma característica de sensibilização “afetiva”, encontra, a meu ver, no caso analisado, forte comprovação histórica. O objeto de análise do terceiro capítulo é o movimento antiescravista como modelo de mobilização moral. Segundo Joas não há como não perceber o caráter religioso do movimento. Os movimentos abolicionistas da Grã-Bretanha e dos EUA foram carregados principalmente por atores que finalmente queriam levar a sério exigências morais que já estavam embutidas no cristianismo. A escravidão, afirma Joas, foi declarada como pecado; sendo assim a resistência abolicionista era vista como um sinal de que realmente havia a intenção de viver de acordo com as exigências morais de Cristo.

A autorreflexão metodológica, que segue estes capítulos de cunho histórico-sociológicos, nos remete ao conceito de “genealogia afirmativa”. Para a fundamentação desta perspectiva de análise, afirma Joas, é importante um estudo de elementos básicos da tradição cristã que estariam diretamente relacionados com a sustentação dos direitos humanos. O primeiro destes elementos seria a concepção de alma imortal de cada ser humano como núcleo sagrado de cada pessoa. O segundo elemento seria a concepção de vida do indivíduo como dom, do qual resultam deveres que limitam o direito de autodeterminação de nossa vida. Joas desenvolve uma complexa e contundente reflexão sobre a possibilidade de se conferir uma nova plausibilidade a esses dois elementos da perspectiva cristã do ser humano, relacionando-os aos direitos humanos no pensamento atual.

Joas afirma, a título de conclusão, que – assim como a história e afirmação dos valores cristãos está diretamente relacionada com a formação dos direitos humanos no ocidente e que representaram novas articulações e adaptações de fundamentos da teologia cristã – outras tradições religiosas que possuem elementos de sacralização do ser humano como base de suas crenças encontrariam, sob novas condições, um elo entre a afirmação dos direitos humanos e a visão religiosa com relação ao indivíduo.

O tema da generalização dos valores, de cunho mais filosófico, é abordado no capítulo final como uma transposição da teoria sociológica da transformação social para o campo da axiologia. Por fim, o processo de gênese da declaração dos direitos humanos da ONU de 1948 é examinado como exemplo bem sucedido de generalização dos direitos humanos.

De extrema relevância – por seu conteúdo filosófico, histórico e sociológico – a obra de Joas figura como um dos mais profundos e abrangentes estudos sobre a genealogia dos direitos humanos na atualidade e nos surpreende por sustentar com extremo rigor conceitual e metodológico uma relação que, de maneira geral, tem sido alvo de preconceitos e equívocos por parte de determinadas teorias histórico-sociológicas, a saber: a relação entre a ideia religiosa de sacralidade da pessoa e a consolidação dos direitos humanos.

Abril de 2015

